

REGULAMENTO TAÇA FAIRPLAY

ÉPOCA
20 25 | 20 26



ASSOCIAÇÃO DE
FUTEBOL DE
VISEU



*APROVADO EM
REUNIÃO DIREÇÃO
24 | julho | 2025*

Este Regulamento foi sujeito a consulta pública

TAÇA FAIR PLAY

É objetivo da Associação de Futebol de Viseu, promover o Fair Play nas suas competições, sendo este um valor universal no mundo do Desporto e no Futebol e Futsal em particular.

A conduta de acordo com o espírito do Fair Play é essencial para a promoção do sucesso e desenvolvimento do desporto. O objetivo das atividades em favor do Fair Play é elevar o espírito desportivo, assim como, o comportamento cavalheiresco dos jogadores, agentes desportivos e espectadores, para incremento do prazer de todos eles no jogo. A definição do Fair Play abrange todas as pessoas ligadas ao desporto de forma a:

- Mostrar conhecimento e respeito pelas leis do jogo e diferentes regulamentos que regem as modalidades de Futebol e Futsal;
- Motivar a crença de que o jogo pode ser jogado com prazer e de uma forma positiva;
- Motivar o comportamento correto dentro e fora do campo em relação ao adversário, árbitros, colegas, público e a todos os restantes agentes desportivos envolvidos nos jogos e eventos desportivos;
- Ter um comportamento ético e cívico que vá de encontro às melhores normas definidas pelo Código de Ética Desportiva implementado e divulgado pelo IPDJ através do Plano Nacional de Ética no Desporto.

Neste sentido, a Associação de Futebol de Viseu, decidiu continuar a implementar a “**Taça Fair Play**”, que, para a época desportiva 2025/2026, terá os seguintes pressupostos:

1) Em que Competições?

- Campeonato Distrital Divisão de Honra de Futebol Masculino
- Campeonato Distrital 1ª Divisão de Futebol Masculino
- Campeonato Distrital Divisão Honra Futsal Sénior Masculino;
- Campeonato Distrital 1ª Divisão Futsal Sénior Feminino;
- Campeonato Distrital Sub-23 de Futebol Masculino + Taça Distrital de Sub-23 (jogos do campeonato + jogos que pertençam a fase de grupos da taça);

- Campeonato Distrital Sub-18 de Futebol Masculino (1ª Fase + 2ª Fase de Apuramento Campeão);
- Campeonato Distrital Sub-18 de Futebol Masculino + Taça de “Ouro” (1ª Fase + jogos da fase de grupos da Taça);
- Campeonato Distrital Sub-18 de Futebol Masculino + Taça de “Prata” (1ª Fase + jogos da fase de grupos da Taça caso esta exista);
- Campeonato Distrital Sub-19 de Futsal Masculino;
- *Campeonato Distrital Sub-19 de Futsal Feminino.

* Nesta prova, caso cada equipa não dispute no mínimo 4 jogos, não será atribuído a Taça Fair-Play, devido á alta probabilidade de ficarem as equipas empatadas em todos os critérios devido ao reduzido número de jogos.

1.1) Qualquer equipa será excluída do Ranking Fair-Play associado às provas mencionadas anteriormente, caso se verifique um dos seguintes pressupostos em outras provas distritais nas quais a mesma participe:

- Ser-lhe aplicada, nas restantes provas de âmbito distrital nas quais participe essa equipa (por exemplo na Taça Sócios de Mérito), alguma sanção que por este Regulamento levaria à desclassificação do Ranking Fair-Play;
- Caso desistam da participação na fase seguinte de competição ou de provas distritais para as quais essa equipa também esteja habilitada regulamentarmente a competir;
- Equipas punidas por Processo Disciplinar nessas fases das provas mencionadas anteriormente, com sanção de derrota, jogo de interdição do seu campo ou jogo á porta fechada.

Apesar de as sanções nos jogos das provas mencionadas em 1.1) não serem contabilizadas na tabela Fair-Play dos Campeonatos, caso ocorra alguma das situações mencionadas anteriormente nas provas em questão, o Clube será excluído do Ranking e será substituído pelo clube imediatamente a seguir que não tenha infringido o exposto anteriormente.

2) Procedimentos de implementação do Ranking Fair-Play:

- Através dos relatórios efetuados pelas equipas de arbitragem nas competições nas quais existe Taça Fair-Play, bem como das sanções divulgadas em Mapas de Castigos e Mapas de Deliberações do Conselho de Disciplina relativas a essas mesmas competições, os serviços administrativos da AFViseu retirarão as informações necessárias para ordenar o Ranking Fair Play;
- Todos os meses é divulgado o Ranking Fair-Play de cada uma das competições mencionadas anteriormente
- No final do mês de junho é publicada por Comunicado Oficial/Nota Informativa o Ranking Final homologado para cada uma das competições.

3) Critérios de pontuação a contabilizar no Ranking Fair-Play:

Todas as equipas iniciarão o Ranking Fair Play com 5 pontos x Nº jogos a realizar no respetivo campeonato, a partir das quais serão posteriormente deduzidos ou somados pontos de acordo com os seguintes pressupostos:

Sanções aplicadas a jogadores:

Por cada amarelo	- 1 ponto
Por cada jogo de castigo	- 2 pontos
Por cada mês de suspensão	- 8 pontos
Qualquer pena superior ou igual a 6 meses de suspensão	Desclassificação

Sanções aplicadas a dirigentes, treinadores, médicos, massagistas e outros**agentes desportivos:**

Por cada repreensão	- 1 ponto
Por cada € de multa	- 0,1 ponto x nº de €
Por cada dia de suspensão	- 0,1 pontos x nº de dias de suspensão
Qualquer pena superior ou igual a 6 meses de suspensão	Desclassificação

Sanções aplicados a clubes:

Por cada € de multa	- 0,1 ponto x nº de €
Por cada jogo de interdição ou /porta fechada ou similar	- 10 pontos
Por cada multa igual ou superior a 350,00 €	Desclassificação

Nos castigos aplicados aos clubes, não são contabilizadas para o Ranking Fair-Play as sanções de multa referentes aos seguintes artigos do Regulamento Disciplinar:

- artigo 85º, 86º, 87º, 89º, 96º; 97º; 99º, 101º, e 109º - A.

➤ Outras Situações:

Equipa iniciar o jogo em inferioridade numérica	-2 pontos por cada jogador a menos
---	------------------------------------

Aplicação de cartão branco:

Por cada cartão branco	+5 pontos
------------------------	-----------

4) Critérios de Desempate em caso de igualdade pontual, sendo que no caso de se verificar um empate entre três ou mais clubes, á medida que os critérios forem permitindo desempatar a classificação de um dos clubes, aos restantes (clubes) aplicar-se-ão os critérios de desempate subsequentes e assim sucessivamente até que todos os clubes estejam desempatados:

- Caso exista empate na pontuação apurada, o critério de desempate será o maior número de cartões brancos exibidos aos agentes desportivos das equipas em causa;
- Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, o critério de desempate será o menor número de cartões vermelhos exibidos às equipas em causa (contabiliza-se os atletas e os restantes agentes desportivos expulsos);
- Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, o critério de desempate será o menor valor total de sanções de multa das equipas em causa, que tenham sido considerados para o ranking atual;
- Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, o critério de desempate será o menor número de cartões amarelos exibidos aos jogadores das equipas em causa;
- Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, será a Direção da AF Viseu que decidirá o vencedor ou vencedores.

5) Prémios:

- Taça FAIR PLAY, para a equipa que tenha obtido a melhor classificação no Ranking Fair Play homologado e publicado no mês de junho;
- Crédito em conta corrente no início da época imediatamente seguinte, para os 3 primeiros classificados no Ranking Fair Play homologado e publicado no mês de junho, nos seguintes valores:
 - 1º Classificado – 450 euros;
 - 2º Classificado – 250 euros;
 - 3º Classificado – 150 euros.

6) Casos Omissos:

- Os casos omissos neste Regulamento/Normas serão resolvidos pela Direção da A. F. Viseu, sem possibilidade de recurso.

